

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL****CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que está cancelada a realização do Pregão Eletrônico- PE nº 03/2020 que ocorreria dia 19 de novembro de 2020 às 10 horas. Processo nº 00071-00001795/2018-21, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e fiscal de piso/trânsito para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. CEASA/DF. Conforme determinação o Ordenador de Despesas.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00005868/2020-25 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta ADRIANA DUTRA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de longa-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representada por INFINITO ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 13.188.290/0001-90, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 17 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00006116/2020-81 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, com fulcro no inciso III do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o § 1º do artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, reconhecimento e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta da cineasta CÍNTIA DOMIT BITTAR, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de convite, relativo ao projeto 53º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para na qualidade de profissional do setor de audiovisual compor a Comissão de seleção de filmes de curta-metragem da Mostra Competitiva Oficial, representada por NOVELO FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, sob o CNPJ nº 12.772.107/0001-37, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais do DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 101. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2020
Processo: 00150-00007962/2019-85

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento Nº 114/2019 - Projeto "FOLCLORE NAS ESCOLAS, ENCERRAMENTO DO 19º CIRCUITO COM VIVÊNCIA E TRADIÇÃO JUNINA", consoante Processo nº 00150-00007962/2019-85, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – GRÊMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA - CNPJ sob o nº 04.348.624/0001-55. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 114/2019 até 21/01/2021, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e Portaria nº 142, de 14/07/2020, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília 18 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 40/2020
Processo: 00150-00004398/2019-49

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010, Capítulo VII e nomeação pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO, referente ao Termo de Fomento nº 63/2019 - Projeto "CIRCUITO DE CULTURAS POPULARES", consoante Processo nº 00150-00004398/2019-49, firmado entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, CNPJ nº

03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CNPJ sob o nº 14.238.314/0001-31. Conforme Apostilamento fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 63/2019 até 13/05/2021, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31/07/2014, Artigo 55, Parágrafo Único, com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, Artigo 43, §1º, com a Portaria nº 21, de 23/01/2020 e Portaria nº 142, de 14/07/2020, e em consonância com a Cláusula Terceira, item 3.3 do citado Termo. Brasília 18 de novembro de 2020. BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO
E DIVERSIDADE CULTURAL****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2020**
Processo: 00150-00000915/2020-44

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (50372093). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília, 19 de novembro de 2020. MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00370-00002533/2020-98

O Secretário Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, combinado com o artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, considerando a instrução processual e as informações da área técnica da Secretaria, em conformidade com os preceitos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal por força da Lei nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, decide: a) ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do artigo 26, da Lei 8.666/93, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03, para fazer face a prestação de serviços de expedição de correspondências comerciais para atendimento das demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE/DF; b) autorizar sua publicação para fins de produção dos efeitos jurídicos. JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Secretário de Estado.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL**
PROJETO BR-L 1076 – SDE-DF/BID**PROCIDADES – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
DISTRITO FEDERAL – ADES**

Concorrência LPN nº 004/2020 – SDE/DF - do tipo empreitada por preço unitário, para aquisição de solução de processamento e armazenamento hiperconvergentes em appliance composta por 3 (três) nós; incluindo hardware, software, instalação, configuração, atualização, repasse de conhecimento, e garantia com suporte técnico de 36 meses, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID - processo nº 00370-00004370/2019-44 – valor estimado da contratação: R\$ 1.167.674,89 (um milhão, cento e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) - Programa de Trabalho 22.661.6207.5021.0001 – Modernização e Melhoria da Infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF, PROCIDADES /DF, naturezas das despesas 4.4.90.39.62 e 33.9039, sendo - fonte 136 - Data e horário de realização da licitação: 14 de dezembro de 2020 - às 10:30 horas (horário de Brasília). A Comissão Especial de Licitação da SDE torna público aos interessados a abertura da licitação acima na data e horário indicados, na sede desta SDE, no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "C", Nº 900, 2º andar - Asa Norte - Brasília - DF. O edital e seus anexos deverão ser retirados conforme instruções contidas exclusivamente no endereço eletrônico site: <http://www.sde.df.gov.br/>, na página principal, aba "licitações", bem como, para acesso a outras informações acerca do referido certame.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2020
VALTER DE CERQUEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 00111-00006957/2019-76; ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 04/2020; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Torre Digital Flor do Cerrado SPE Ltda; OBJETO: SHTQ, Lago Norte/DF – Trecho 02, Quadra 200, Conjunto 01, lotes 01, 02, 03 e 04 e Conjunto 02, Lotes 01, 02, 03, e 04;